



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 202606/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/12/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4146 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 304/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 78/2020

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Fornecedor	:1613 RINALDI & COGO LTDA
Endereço	: RUA ALMIRANTE BARROSO -
Cidade	: TOLEDO UF: PR
CNPJ	: 07.269.677/0001-79

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93."

Órgão	10	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
		10	504	35	339030280000	3390

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	4129	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUVAS E UVB, INCOLOR, COM PERNAS REGULÁVEIS E RETRÁTIL DE AMPLA VISÃO - 1ª LINHA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	SUPERME DY	UN	55,0000	7,1000	390,50
4	26516	MÁSCARA PARA REANIMADOR AMBU SILICONE UNIVERSAL (AUTOCLAVAVEL) COM COXIM INFLÁVEL. TAMANHO: NEONATAL.	SAFTY	UN	14,0000	220,0000	3.080,00
5	26517	MÁSCARA PARA REANIMADOR AMBU SILICONE UNIVERSAL (AUTOCLAVAVEL) COM COXIM INFLÁVEL. TAMANHO: INFANTIL.	SAFTY	UN	13,0000	252,5000	3.282,50
7	26519	MÁSCARA PARA REANIMADOR AMBU SILICONE UNIVERSAL (AUTOCLAVAVEL) COM COXIM INFLÁVEL. TAMANHO: ADULTO.	SAFTY	UN	16,0000	265,9000	4.254,40
11	37267	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADA EM 100% NITRILICA. SEM PULVERIZAÇÃO DE PÓ BIOABSORVÍVEL. TOTALMENTE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS. EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARIP ACK	CX	665,0000	120,9000	80.398,50
13	38501	PROTETOR FACIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FARMA TE X	UN	27,0000	20,9000	564,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R\$

91.970,20

LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO:	EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202606/2.020

PROCESSO : 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 78 / 2.020**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.”.**EMPRESA VENCEDORA**: RINALDI & COGO LTDA**CNPJ**: 07.269.677/0001-79**Itens**: 001, 004, 005, 007, 011 e 013**Valor**: R\$ 91.970,20 (Noventa e um mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAÚDE – **DOTAÇÃO**:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030280000	3390

Data de Emissão da Autorização de Compra: 22/12/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202607/2.020

PROCESSO : 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 78 / 2.020**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.”.**EMPRESA VENCEDORA**: RINALDI & COGO LTDA**CNPJ**: 07.269.677/0001-79**Itens**: 001, 004, 005, 007, 011, 013**Valor**: R\$ 91.995,60 (Noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAÚDE – **DOTAÇÃO**:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030990000	10036

Data de Emissão da Autorização de Compra: 22/12/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONCEDENTE e a **CASA LAR SANTO ANTONIO**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 07.664.417/0001-06, com sede à Av. Mato Grosso n.º 1.311, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR**.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONCEDENTE, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.108.927 SSP/MS e CPF n.º 065.450.841-00 e o **COLABORADOR** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, a Sr.ª Judith da Conceição Henriques Koca, portadora do RG n.º 308.669 SSP-MS, e do CPF n.º 366.902.361-53, residente e domiciliado à Av. Jatei n.º 208, nesta cidade, CEP 79950.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETOAlterar a **Cláusula Quinta** e a **Cláusula Oitava** do **Termo de Colaboração n.º 01/2019**, nos seguintes termos:**CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**